

Sítio Arqueológico

Designação: Fortaleza de Santo António do Beliche

Outras Designações: Forte do Beliche ou Bolixe

Distrito: Faro

Concelho: Vila do Bispo

Freguesia: Sagres

Lugar: Beliche

C.M.P. 1:25.000 folha n.º: 609

Altitude (m):86

Coordenada X: 124443,885

Coordenada Y: 7169,708

Alcance Visual:1000

Tipo de sítio *:Fortificação

Período cronológico *: Moderno

Referências Bibliográficas: LOPES, João Baptista da Silva, Corografia ou memória económica, estadística, e topográfica do reino do Algarve; Almeida, General João de - Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses Publicação Subsidiada pelo Instituto de Alta Cultura- Edição de Autor- Lisboa-1945-1947. Tomo III; Corrêa, Fernando Cecílio Calapez, A cidade e o termo de Lagos no período dos reis Filipes, Centro de Estudos Gil Eanes, Lagos, 1994; Callixto, Carlos Pereira, História das Fortificações Marítimas da Praça de Guerra de Lagos, Camara Municipal de Lagos, 1992; DGEMN, Monumentos de Sagres, Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nº 100, Lisboa, 1960.

Descrição do sítio: Implantado no alto da falésia que domina a baía do Beliche, com estrutura comum à arquitectura militar da época, com planta poligonal estrelada, estrategicamente com as baterias voltadas ao mar, a porta principal possui arco de volta perfeita, encontra-se virada a Oeste numa reentrância formada pelo contraforte de uma torre, com acesso através de passadiço, no interior da fortificação, há uma segunda cortina, que protege as escadas de acesso à praia, as dependências de apoio encontram-se adoadas à muralha, assim como a capela.

Proprietários: Estado

Classificação *: Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público;

Decreto: Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957 (ver Decreto); ZEP Portaria n.º 469/87, DR, I Série, n.º 128, de 4-06-1987 (revogou a portaria anterior, repondo a delimitação de 1962) (ver Portaria); Portaria n.º 550/86, DR, I Série, n.º 221, de 25-09-1986 (rectificou a delimitação constante da portaria anterior) (ver Portaria); Portaria publicada no DG, II Série, n.º 128, de 30-05-1962; Zona "non aedificandi" Portaria publicada no DG, II Série, n.º 128, de 30-05-1962

Estado de conservação *: Em perigo

Utilização Actual: Actividade turística

Uso do solo *: Baldio

Ameaças *: Agentes Climáticos, Abrasão marinho

Protecção/Vigilância *: Vedação, Muro

Acessos: EN 268

Planta: Poligonal



Técnica de Construção: Alvenaria, pedra, madeira, telha portuguesa, os blocos de pedra, não aparelhados, envolvidos por argamassa do tipo arenoso, para enchimento das cortinas do forte e dos baluartes, existindo também blocos aparelhados para apoio da barbete, alvenaria de pedra e silharia, na sua maioria com cerca 30 a 40 cm de comprimento e 20 a 30 cm de largura

Trabalho ou Intervenções: Foi recuperada ao final da década de 1950 pela então Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais,

Datas: de início: de fim: duração (em dias):

Projecto de Investigação: Mestrado